



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO
EM 06/11/25
[Assinatura]
Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUERIMENTO Nº 458, DE ____ DE ____ DE 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 23/10/25
[Assinatura]
Coordenadoria de Registros Legislativos

APROVADO
EM ____/____/____
Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador, o Sr. Rafael Tajra Fonteles e ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI), o Sr. Leonardo Sobral, solicitando a continuidade das obras de pavimentação asfáltica no trecho que interliga o município de Lagoa Alegre à cidade de Cabeceiras do Piauí, abrangendo especialmente o percurso entre a Comunidade Vinagreira e a sede do município de Cabeceiras do Piauí.

REQUERIMENTO

VANESSA TAPETY, Deputada Estadual pelo partido MDB, com assento nesta Casa Legislativa **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvir o plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador, o Sr. Rafael Tajra Fonteles e ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI), o Sr. Leonardo Sobral, solicitando a continuidade das obras de pavimentação asfáltica no trecho que interliga o município de Lagoa Alegre à cidade de Cabeceiras do Piauí, abrangendo especialmente o percurso entre a Comunidade Vinagreira e a sede do município de Cabeceiras do Piauí.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 22 de outubro de 2025.

[Assinatura]
Dep. Vanessa Tapety
MDB

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a
[Assinatura]
Marcos Venícios Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a continuidade das obras de pavimentação asfáltica no trecho que interliga o município de Lagoa Alegre à cidade de Cabeceiras do Piauí, abrangendo especialmente o percurso entre a Comunidade Vinagreira e a sede do município de Cabeceiras do Piauí.

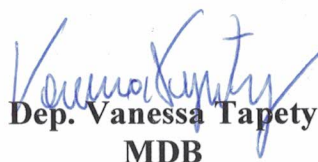
O trecho em questão é de fundamental importância para a integração regional, o escoamento da produção agrícola e o deslocamento diário da população local. A estrada passa pela Comunidade Vinagreira, última localidade pertencente ao município de Lagoa Alegre antes da divisa com Cabeceiras, servindo como principal via de acesso para trabalhadores, estudantes e produtores rurais.

O percurso entre a Comunidade Vinagreira e o centro urbano de Cabeceiras possui uma extensão aproximada de 25 quilômetros. Atualmente, encontram-se asfaltados cerca de 8 quilômetros do trecho que liga Lagoa Alegre à Comunidade Vinagreira. Ressalta-se que o Governador do Estado já autorizou a execução de mais 10 quilômetros de pavimentação, representando um avanço relevante, mas ainda insuficiente para atender plenamente às necessidades da região.

A via, que passa em frente à empresa de transporte Viação Vinagreira, de propriedade do senhor Valderir, é amplamente utilizada pela população e contribui diretamente para o desenvolvimento socioeconômico local. A conclusão da pavimentação é, portanto, uma demanda legítima e urgente, que proporcionará melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida aos moradores das comunidades envolvidas.

Diante do exposto, solicita-se o apoio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí (DER/PI) para que sejam adotadas as medidas necessárias à conclusão das obras de asfaltamento, beneficiando integralmente a população de Lagoa Alegre, Vinagreira e Cabeceiras do Piauí.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 22 de outubro de 2025.


Dep. Vanessa Tapety
MDB